

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões 'JOÃO PEREIRA DA SILVA'

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 04 de Maio de 2.009.

Presidente.: Alcídio Alves de Oliveira.

1º Secretário.: Valdinei da Silva Farias.

Aos quatro dias do mês de Maio de Dois Mil e Nove, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA; APARECIDO CÉLIO HORÁCIO; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI; JOSÉ EDUARDO ULTRAMARI; LUIZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL; VALDEMAR BISCHEL NETO E VALDINEI DA SILVA FARIAS; num total de nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: **De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUE, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.:**

Item 01 - Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 22 de Abril de 2.009.

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 28 de Abril de 2.009.

Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

Item 03 - REQUERIMENTO Nº 20/2.009, datado de 28/04/2.009, de autoria do Vereador Luiz Magno Russo.

Assunto.: "Erradicação da cerca Viva (Coroa de Cristo) próximo a Rua Vereador Antônio Aparecido."

Item 04 - PEQUENO EXPEDIENTE.

Item 05 - ORDEM DO DIA.

Item 06 - PROJETO DE LEI Nº 21/2.009- EXECUTIVO, datado de 15 de Abril de 2.009. Assunto.: "Disciplina a colocação de entulhos, galhos e assemelhados nas vias e logradouros públicos do município."

Item 07 - PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2.009 ao Projeto de Lei nº 21/2.009, de autoria do



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Vereador Valdinei da Silva Farias. Assunto.: "Altera a redação do Artigo 4º do Projeto de Lei nº 21/2.009."

ITEM 08 - VETO À EMENDA Nº 08/2.009 e 09/2.009, de autoria do Executivo, datado de 29 de Abril de 2.009.

Assunto.: "Veta Parcialmente as Emendas Modificativas nº 08/2.009 e 09/2.009, que modificam o Projeto de Lei Complementar nº 03/2.009, aprovada pela Câmara Municipal de Alvinlândia, que dispõe sobre a Designação Nominal aos Cargos em Comissão da Prefeitura e estabelece outras disposições."

ITEM 09 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Discussão e Votação Única** o **ITEM 1**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passamos a leitura do **ITEM 2** terminado a leitura do Item 2, passamos a Discussão e Votação do **ITEM 3**. Os Vereadores **Valdinei da Silva Farias, Ederley Marco dos Santos Briquezi, Aparecido Célio Horácio, Renato Teruel e Alcídio Alves de Oliveira**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre **ITEM 3**. Como mais nenhum Vereador desejou versar o **ITEM 3**, em seguida o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Passamos ao **ITEM 04**. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **VALDINEI DA SILVA FARIAS.:** O Nobre Vereador deixou registrado que em conversa com o Executivo o mesmo informou que em conversa com os Senhores Vereadores está estudando a possibilidade de dar aumento aos funcionários da Prefeitura Municipal de Alvinlândia. Deixou registrado ainda que o mesmo na primeira semana de mandato solicitou que o mesmo colocasse sistema de câmara nas repartições públicas, mas que ainda não foi possível por problemas financeiros, mas que o Executivo já está vendo a necessidade da instalação das mesmas. Em seguida o mesmo teceu comentários a respeito do Projeto de Lei 21/2.009 – Executivo. Deixou registrado ainda que na Câmara Municipal de Alvinlândia, poderá existir matérias polêmicas, mas sempre os Srs. Vereadores irão ter diálogo, porque tendo diálogo os mesmos se entenderão e não haverá discussão porque os irão ser consciente do que estarão fazendo. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **APARECIDO CÉLIO HORÁCIO.:** O Nobre vereador usou da tribuna para solicitar ao Executivo que seja construída uma Gurita próximo ao trevo de Alvinlândia (AVL-10), para podermos maior comodidade aos caronistas que ali ficam expostos ao tempo aguardando carona ou até mesmo o ônibus de linha (circular). Em seguida o mesmo teceu comentários a respeito do Requerimento nº 20/2.009, de autoria do Vereador Luiz Magno Russo. Fazendo o uso da palavra a Nobre

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Mesa Diretora:

Alcídio Alves de Oliveira
Presidente

Claudineide Ap. da Silva Teruel
Vice-Presidente

Valdinei da Silva Farias
1º Secretário

José Eduardo Ultramari
2º Secretário

Aparecido Célio Horácio
Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi
Vereador

Luiz Magno Russo
Vereador

Renato Teruel
Vereador

Valdemar Bischel Neto
Vereador

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL.:** A Nobre Vereadora deixou registrado a toda equipe do centro de Saúde seus agradecimentos e parabéns pela Campanha de Vacinação dos Idosos (Influenza). No mais solicitou que fosse encaminhado ofício a Sra. Luzia Ribeiro pela dedicação prestada no dia da Campanha de Vacinação (25/04). Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **RENATO TERUEL.:** O Nobre Vereador deixou registrado comentários a respeito da Gurita a ser construída na saída para Ubirajara, o mesmo recebeu ofício do Executivo dizendo que estudará a possibilidade da construção da mesma. Em seguida o nobre Vereador cobrou novamente a construção da Lagoa de Tratamento. Solicitou que fosse encaminhado ofício ao Executivo no sentido de solicitar que seja asfaltado ou feito calçamento em frente à residência do Sr. Lourival Jerônimo, haja visto que o mesmo ganhou a cadeira de rodas, mas está difícil o acesso de sua residência até o asfalto da rua que há próximo a sua residência. Não havendo mais oradores para o **ITEM 04**, passamos ao **ITEM 05**. Em **Discussão e Votação Única** o **ITEM 07**. Em Discussão e Votação Única o **ITEM 07**. Os Vereadores **Ederley Marco dos Santos Briquezi e Valdinei da Silva Farias**, fizeram uso da palavra para versarem sobre o **ITEM 07**. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 07**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou o **ITEM 06 em 1ª Discussão e Votação**, acrescido do **ITEM 07** já aprovado. Os Vereadores **Renato Teruel e Valdemar Bischel Neto**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 06**. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 06**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**, acrescido da **ITEM 07**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Discussão e Votação Única** o **ITEM 08**. Os Vereadores **Ederley Marco dos Santos Briquezi, Valdinei da Silva Farias e Alcídio Alves de Oliveira**, usaram da tribuna para versarem sobre o **ITEM 08**. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 8**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única e Nominal**. O **referido Veto, dependerá do voto da maioria Absoluta dos Membros da Câmara para sua rejeição**. Vereador **Aparecido Célio Horácio.:** Favorável ao Veto; **Claudineide Aparecida da Silva Teruel.:** Favorável ao veto; **Ederley Marco dos Santos Briquezi.:** Favorável ao Veto; **José Eduardo Ultramari.:** Favorável ao Veto; **Luiz Magno Russo.:** Favorável ao Veto; **Renato Teruel.:** Favorável ao Veto; **Valdemar Bischel Neto.:** Favorável ao Veto; **Valdinei da Silva Farias.:** Favorável ao Veto. Portanto está **APROVADO** por Unanimidade de Votos o **Veto Parcial as Emendas nº 08/2.009 e 09/2.009 em Votação Única**. Não havendo mais matéria para o **Item 8**, passamos ao **ITEM 9**. Fazendo o uso da palavra o Nobre

Mesa Diretora:

Alcídio Alves de Oliveira
Presidente

Claudineide Ap. da Silva Teruel
Vice-Presidente

Valdinei da Silva Farias
1º Secretário

José Eduardo Ultramari
2º Secretário

Aparecido Célio Horácio
Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi
Vereador

Luiz Magno Russo
Vereador

Renato Teruel
Vereador

Valdemar Bischel Neto
Vereador

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões 'JOÃO PEREIRA DA SILVA'

CNPJ 49.887.516/0001-99

Vereador **VALDINEI DA SILVA FARIAS**.: O Nobre Vereador teceu comentários a respeito do Tribunal de Contas, solicitando aos Srs. Vereadores que os mesmos se atentem porque no dia 11/05 os mesmos estarão aqui na Câmara e na Prefeitura. O Nobre Vereador cobrou da administração clareza fácil e que o mesmo quer ver cobrar da Câmara, haja visto que no mandato anterior da presidência foram realizadas aquisições, reformas e tudo mais sendo de péssima qualidade e havendo superfaturamento. Solicitou dos Senhores Vereadores que os mesmos estejam aqui quando o Tribunal de Contas vier e se caso não possam vir tudo bem, mas que o mesmo também não vai aceitar que se fale do Executivo também, haja visto que tivemos um investimento absurdo com a web-line e não está funcionando. Deixou ainda registrado que o mesmo assina o que for preciso da Prefeitura, mas que o mesmo não vê ninguém falar nada, compactuaram aqui e não fizeram nada, então deveremos ver o que acontece na Prefeitura sim, mas também iremos apurar o que ocorre aqui na câmara também. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **APARECIDO CÉLIO HORÁCIO**.: O Nobre Vereador deixou registrado que o Legislativo está aqui para apurar, mas que é preciso as provas formalizadas e cabíveis, para assim formar uma comissão para sabermos se há irregularidade ou não. Deixou registrado ainda que a respeito da web-line foi sim um investimento muito grande, o qual não está sendo usado então que o Sr. Presidente não pague se não

estivermos usando para não dar improbidade administrativa, mas tenho a certeza de que o atual Presidente dentro em breve irá sanar este problema e os munícipes de nossa cidade poderão assistir as Sessões em suas casas. Em seguida o Sr. Presidente deixou registrado que na questão da auditoria do Tribunal de Contas o qual estará aqui no dia 13 de Maio realizando a auditoria das contas do ano passado, referente a Presidência do Sr. Luiz Fermino, obviamente essa auditoria é feita em todos as documentações e o julgamento dessas contas serão julgadas pelo Tribunal de Contas e a Câmara obviamente exerce o seu poder de fiscalização e pode apontar algumas irregularidades a qual o munícipe ou autoridade ache que exista e na ocasião o tribunal atenta a esta denuncia. Deixou registrado ainda que ao assumir a Câmara Municipal deixou bem claro que não iria gastar quinze mil reais para contratar uma auditoria, por ser a mesma auditoria do Tribunal de Contas e a única providência que a Presidência tomou foi técnica e já está tomada, cabe ao tribunal de contas julgar se há irregularidade ou não. Referente a web-line já se tomou as providências cabíveis e aguardamos até o dia 30 de Abril para apurar a potência da internet, porque ela não está adequada ainda para chegar a tal ponto, haja visto que já contactamos com a speedy e ela vai estar vindo aqui para estudar a possibilidade de se colocar um provedor

Mesa Diretora:

Alcídio Alves de Oliveira
Presidente

Claudineide Ap. da Silva Teruel
Vice-Presidente

Valdinei da Silva Farias
1º Secretário

José Eduardo Ultramari
2º Secretário

Aparecido Célio Horácio
Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi
Vereador

Luiz Magno Russo
Vereador

Renato Teruel
Vereador

Valdemar Bischel Neto
Vereador

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões 'JOÃO PEREIRA DA SILVA'

CNPJ 49.887.516/0001-99

da speedy. Deixou registrado ainda que o valor do contrato da web-line é de seiscentos reais não é só do serviço de internet e sim de um conjunto de coisas que foram implantados. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI**.: O Nobre Vereador deixou registrado que na Legislatura passada o mesmo não compactuou com nada nessa Câmara, inclusive que o mesmo foi candidato disputando a Presidência com o Presidente da Legislatura passada. Deixou registrado ainda, que se o mesmo gastou ou não, o tribunal de Contas está aí para apurar e fazer a auditoria nas contas de 2.008, cabendo a nós apontarmos as irregularidades. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **VALDINEI DA SILVA FARIAS**.: O Nobre Vereador deixou registrado que o mesmo acha inadmissível colocar um cidadão, um elemento, um homem que já acabou com uma repartição pública, comprou essa porcaria de móveis aqui e ninguém falou nada, em fim ele fez tanta besteira aqui e ninguém falou nada, só que se o Prefeito fizer qualquer besteirinha lá todo mundo vem aqui falar e para mim tem coisa errada aí e acho que deveria pegar um cara desse e tomar providência. Não havendo mais matéria para a presente Sessão o Sr. Presidente declarou encerrada a mesma. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e ~~aprovada~~ segue assinada pelo **Sr. Presidente**

1º Secretário

Mesa Diretora:

Alcídio Alves de Oliveira
Presidente

Claudineide Ap. da Silva Teruel
Vice-Presidente

Valdinei da Silva Farias
1º Secretário

José Eduardo Ultramari
2º Secretário

Aparecido Célio Horácio
Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi
Vereador

Luiz Magno Russo
Vereador

Renato Teruel
Vereador

Valdemar Bischel Neto
Vereador